



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

COMUNICADO DO CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Deliberação de Indigitação de Membro do CGI

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de Julho, foi cooptado para Membro do Conselho Geral Independente, o Dr. Vítor Manuel da Silva Caldeira.

Lisboa, 31 de março de 2023

Conselho Geral Independente